



Gália, 21 de setembro de 2022.

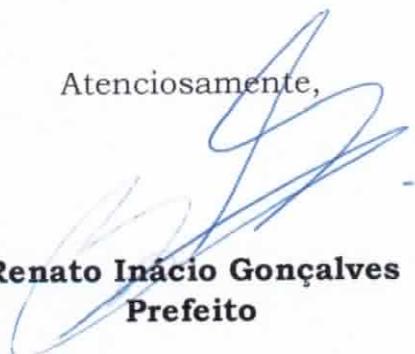
Ofício nº. 160/2.022 – GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 66/2022 que dispõe sobre a desafetação de bem imóvel pertencente ao município de Gália/SP, objeto da matrícula nº. 3.740 que segue juntamente com o croqui, em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3302/2022
Data: 21/09/2022 - Horário: 15:23
Legislativo - PLE 66/2022

Ao Exmo Senhor
NILTON SHIGENORI MASSUDA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PROJETO DE LEI Nº 66/2.022.

“Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel pertencente ao Município de Gália e dá outras providências”.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara para análise, votação e aprovação o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar da classe de bens de uso comum para a classe de bens dominiais a área pública a seguir descrita, objeto da Matrícula nº 3.740 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Comarca de Gália, a qual possui o seguinte roteiro, medidas e confrontações:

MATRICULA 3.740

SISTEMA DE LAZER, localizado no Conjunto Habitacional Manoel Ferreira, no Município e Comarca de Gália-SP, com área total de 1.075,53 metros quadrados, com a seguinte descrição: “ tem início no ponto localizado no alinhamento da matrícula nº489 com a Rua Guilherme Casani, deste ponto segue em curva à esquerda por um desenvolvimento de 5,17m e raio de 4,19m, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 4,99m, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,5m confrontando até aqui com a Rua Guilherme Casani; deste ponto segue em curva à direita por um desenvolvimento de 2,05m e raio de 5,52m, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 70,27m, confrontando até aqui com a Rua Luiz Batista; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 15,15m e azimute de 129°34’26”,confrontando com a Rua José Praxedes; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 80,31m e azimute de 233°59’05”, confrontando com as matrículas nº s 490 e 489, até encontrar o ponto inicial desta descrição encerrando uma área de 1075,53m².”

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a alienação do imóvel descrito no art. 1º desta Lei ou de parte deste, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 21 DE SETEMBRO DE 2.022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROCOLO GERAL 3302/2022
Data: 21/09/2022 - Horário: 15:23
Legislativo - PLE 66/2022

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE GÁLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Daniel Alves Aragão de Seixas

OFICIAL



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GÁLIA

Código (CNS): 15.096-1

Gália, 30 de Agosto de 2022

matrícula

3.740

folha

1

SISTEMA DE LAZER, localizado no Conjunto Habitacional Manoel Ferreira, no Município e Comarca de Gália-SP, com área total de 1.075,53 metros quadrados, com a seguinte descrição: "Tem início no ponto localizado no alinhamento da Matrícula nº489 com a Rua Guilherme Casani, deste ponto segue em curva à esquerda por um desenvolvimento de 5,17m e raio de 4,19m, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 4,99m, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,50m, confrontando até aqui com a Rua Guilherme Casani; deste ponto segue em curva à direita por um desenvolvimento de 2,05m e raio de 5,52m, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 70,27m, confrontando até aqui com a Rua Luiz Batista; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 15,15m e Azimute de 129°34'26", confrontando com a Rua José Praxedes; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 80,31m e Azimute de 233°59'05", confrontando com as matrículas nºs 490 e 489, até encontrar o ponto inicial desta descrição encerrando uma área de 1.075,53m². "

PROPRIETÁRIOS: MUNICÍPIO DE GÁLIA, CNPJ nº: 44.518.389/0001-37, com localização no Paço Municipal, sito à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº: 755, Gália-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº: 3.671 desta Serventia. Gália, 30 de agosto de 2022. A Oficiala Substituta: (Ana Letícia Sardi).///Selodigital:1509613E10A0000003182422Q

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÊ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73, da matrícula 3740, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 07/09/2022.	Emolumentos 38,17
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	TOTAL 38,17
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 MARIA EDUARDA MOTA GOMES ESCREVENTE AUTORIZADA
Gália, 08 de setembro de 2022	



SELO DIGITAL

1509613F30E0000001168722E

Maria Eduarda Mota Gomes
Escrevente
Registro de Imóveis
e Anexos de Gália/SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Gália - SP

025032

15096-1 - AA

15096-1-025032-0822


RICARDO MELLO CORRÊA
Engenheiro Civil
CREA 5061798915

